



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 4 de novembro de 2025.

Of. nº 733/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **Indicação nº 497/2025**, de autoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, do Podemos, solicita a ampliação das instalações do Centro de Reabilitação de Nova Andradina (CRENA). após análise, **informo** que a Administração Pública Municipal reconhece a importância da ampliação para aprimorar o atendimento e a capacidade do Centro de Reabilitação à população e tem adotado as medidas administrativas necessárias para obter o devido respaldo do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Esta ação é crucial, uma vez que o prédio do CRENA pertence ao Estado. Para qualquer intervenção de ampliação ou reforma, é imprescindível a formalização de parceria e a obtenção da autorização e do apoio técnico/financeiro do Governo Estadual.

Aproveito a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS